



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 338/2015

Porto Velho, 28 de agosto de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 124/GEAD/IPAM, de 28 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Designar os servidores: **ROGÉRIO SATURNINO RODRIGUES COSTA - Titular**, cadastro nº. 1154-1/1, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA – Suplente**, cadastro nº. 333-6/2, Assistente Intermediário, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Nº PROCESSO	0598/2015-01
EMPRESA CONTRATADA	ARMANDO DE PAULA NETO
CNPJ	15.087.545/0001-54
Nº. CONTRATO	009/2015
OBJETO	Serviços no ramo de Combustível
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 27/07/2015 a 26/07/2016

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

Publicada no DOM nº 5.042 de 02/09/2015